



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO
CNPJ 89.030.639/0001-23
Av. Rio Branco, 234 – Centro – CEP 99690-000
Fone (0XX55) 37551133 - FAX (0XX55) 37551170



Lei Municipal nº 3490 de 20 de março de 2017.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ALTERAR O PADRÃO DE VENCIMENTO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO E DE CARGOS EM COMISSÃO, APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL de Liberato Salzano, Estado do Rio Grande do Sul, Faço Saber, em cumprimento ao disposto no artigo 123, IV, da Lei Orgânica Municipal, que se a Câmara Municipal de Vereadores aprovar eu sancionarei e promulgarei a seguinte:

LEI

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar o Padrão de vencimento dos seguintes Cargos de Provimento Efetivo, constante na Lei Municipal nº933/91:

Cargos	Padrão atual	Valor atual	Novo Padrão (classe A)	Valor Novo (Classe A)	Porcentagem
Cozinheiro	III	R\$ 649,50	VII	R\$ 950,44	46,00
Aux. Serv. Gerais	VI	R\$ 864,49	VII	R\$ 950,44	10,00
Operário	III	R\$ 649,50	VII	R\$ 950,44	46,00
Pedreiro	IX	R\$1.150,65	XI	R\$1.392,30	21,00
Visitador PIM	VI	R\$ 864,49	VII	R\$ 950,44	10,00
Vigia	III	R\$ 649,50	VII	R\$ 950,44	46,00
Auxiliar de Enfermagem	V	R\$ 785,90	VIII	R\$1.046,03	33,00
Operador de Máquina	IX	R\$1.150,65	XI	R\$1.392,30	21,00
Motorista	VII	R\$ 950,64	IX	R\$1.150,65	21,00
Servente	III	R\$ 649,50	VII	R\$ 950,44	46,00
Técnica em Enfermagem	VI	R\$ 864,49	IX	R\$1.150,65	33,00
Auxiliar de Saúde	III	R\$ 649,50	VIII	R\$1.046,03	61,05
Zelador	III	R\$ 649,50	VII	R\$ 950,44	46,00
Contabilista	XXII	R\$ 3.972,35	XXIII	R\$4.369,61	9,10
Agente de saúde	Não tem padrão	R\$ 760,23	Não tem padrão	R\$ 979,23	28,80
Enfermeiro	2 vezes o padrão XIV	R\$ 3.706,28	XXII	R\$ 3.972,35	7,30



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO
CNPJ 89.030.639/0001-23
Av. Rio Branco, 234 – Centro – CEP 99690-000
Fone (0XX55) 37551133 - FAX (0XX55) 37551170



Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar o Padrão de vencimento dos seguintes Cargos de Confiança, constante na Lei Municipal nº933/91:

Cargo	Valor Atual	Valor Novo	Porcentagem
Chefe Sec. da Fazenda	R\$ 961,00	R\$ 1.280,00	25%
Chefe Posto Saúde	R\$ 937,00	R\$ 1.280,00	26%
Coordenador Posto	R\$1.280,00	R\$ 1.874,00	46,50%
Chefe Aux. Administrativo	R\$1.548,83	R\$ 1.874,00	21%

Art. 3º- As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias constantes no orçamento municipal vigente.

Art. 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a contar de 01 de março de 2017.

Centro Administrativo Wilson Boeni Gewehr de Liberato Salzano, aos 20 dias do mês de março de 2017.

Gilson De Carli
Prefeito Municipal